



# CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO N° 56/2023

**ASSUNTO:** SOLICITA INFORMAÇÕES

**REQUERIMENTO:** NEUZA RIBEIRO

**REQUERIDO:** Executivo Municipal

Pelo presente e na forma regimental **REQUEIRO**, ouvido o D. Plenário, seja Oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a quem lhe for responsável, no sentido de **Fornecer** a esta **AUGUSTA CASA DE LEIS**, informações sobre políticas públicas municipais existentes para atendimento com foco a temática da fibromialgia, uma síndrome que afeta a musculatura causando dor, fadiga, distúrbios do sono, depressão e ansiedade.

Considerando que a fibromialgia é uma doença do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo, catalogada no Cadastro Internacional de Doenças - CID, recebendo o código CID 10 M 79.7.

Considerando tratar-se, em suma, de uma síndrome, na qual a pessoa sente dores por todo o corpo durante longos períodos, com sensibilidade nas articulações, nos músculos, tendões e em outros tecidos moles. Junto com a dor, a fibromialgia também causa fadiga, distúrbios do sono, dores de cabeça, depressão e ansiedade.

Considerando que o Estado já tem implantado, por meio da Lei Estadual n° 15.606, em abril de 2021, a política estadual de proteção aos direitos das pessoas com fibromialgia.

- 1) Quais políticas públicas municipais voltadas a pessoas com fibromialgia o Executivo possui atualmente?
- 2) Existe algum canal específico para denúncia pelo descumprimento do direito de preferência da pessoa com fibromialgia?
- 3) O que é necessário para que esse cenário seja alterado e a pessoa com fibromialgia possa usufruir dos benefícios das pessoas com deficiência?



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA**

**C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282**

**EMAIL: camararub@terra.com.br**

**CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO**

- 4) Existe a possibilidade, de confecção da carteirinha de identificação para as pessoas com fibromialgia, afim de melhorar o atendimento?

**JUSTIFICATIVA** Referidas informações são necessárias para que possamos tomar conhecimento e melhor exercermos o nosso papel de fiscalizadores.

**Sala das Sessões José Luiz Correia**

**22 de maio de 2023.**

**Neuza Ribeiro**  
**Vereadora**